



PORTARIA Nº 284/2003

Revoga a pedido a Portaria nº 151, de 10 de abril de 1997.

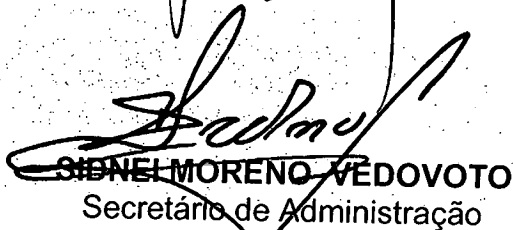
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a pedido nos termos do Processo nº 4940/2003, a Portaria nº 151, de 10 de abril de 1997, que incorporou o Tempo de serviços prestados no Regime Geral de Previdência Social, ao Acervo do Município de Umuarama, de 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, em favor do servidor **VILMAR DA CUNHA LOPES**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.173.325/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, a partir de 14 de outubro de 2003.

PACO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 22 / 10 / 20 03
 DE Nº 8610
 UMUARAMA, 22 / 10 / 20 / 03
Ellen Paula Dias
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO